



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 30 de JANEIRO de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 128/2026**, de autoria da Senhora Vereadora **Fabi Virgílio**, informo, com base nas manifestações técnicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que a via mencionada na solicitação, conforme documentação anexa, refere-se à Avenida Affonso Passos, instituída pela Lei nº 9.298, de 19 de junho de 2018. De acordo com o referido diploma legal, bem como com o mapa do loteamento denominado "Chácara Flora" e com o cadastro municipal, a mencionada avenida faz divisa com propriedade particular, não havendo correspondência com a Rua Carlos Porsani, sendo o trecho oficial aquele expressamente indicado na lei.

Dessa forma, o trecho em questão não integra o sistema viário público municipal, tratando-se de área pertencente a propriedade particular, inexistindo, portanto, impedimento por parte da Prefeitura para o seu fechamento.

No que se refere aos procedimentos a serem adotados pelo proprietário, informamos que este poderá solicitar ao Município a expedição de documento oficial que ateste que o referido trecho foi aberto de forma irregular em sua propriedade, mediante requerimento a ser protocolado por meio do sistema 1DOC. De posse desse documento, caberá ao proprietário adotar as providências necessárias para o fechamento de sua legítima propriedade.





**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Na oportunidade, renovamos os votos de apreço e distinta consideração a Vossa Excelência e aos demais membros dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,


LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Prefeita Municipal em Exercício





Araraquara-SP

LEI MUNICIPAL Nº 9.298, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Autógrafo nº 146/18 - Projeto de Lei nº 95/18

Iniciativa: Vereador Cabo Magal Verri

Denomina Afonso Passos via pública do Município.

O Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 (doze) de junho de 2018, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Afonso Passos a via pública da sede do Município conhecida como Avenida 07, localizada no loteamento Chácara Flora Araraquara, com início na Rua José Barbieri Neto e término na divisa de propriedade da Senhora Clarice Sedenho Leo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Edinho Silva

Prefeito Municipal

Donizete Simioni

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Ernesto Gomes Esteves Neto

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 1/2018. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 30/junho/18 – Ano 113 – Exemplar nº 147.

* Este texto não substitui a publicação oficial.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3F1-3ECD-19D0-EFBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 30/01/2026 15:35:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 30/01/2026 17:14:02
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E3F1-3ECD-19D0-EFBD>